



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE SUPLEMENTAÇÃO

PORTARIAS

- PORTARIA N 53 DE 19 DE MAIO DE 2025

LICITAÇÕES

RETIFICAÇÃO

- ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO - CHP 07-2025

CONTRATOS

EXTRATOS

- DECLARAÇÃO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO
- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0093-2025
- EXTRATO DA INEXIBILIDADE 0094-2025
- RESULTADO DO CREDENCIAMENTO-CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES
- RESUMO DO CONTRATO 0123/2025
- RESUMO DO CONTRATO 0124/2025

EDITAIS

- EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 0002-2025





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 90 DE 01 DE ABRIL DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.966.300,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 423 de 04 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.966.300,00 (Um milhão e novecentos e sessenta e seis mil e trezentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020100 - SECRETARIA DE GOVERNO

2.015 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00

020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

1.122 - Abertura de Ruas Av. e Desapropriações

4.4.90.51.00 / 1706 - Obras e Instalações	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.123 - Gestão das ações de Infra Estrutura e Serviços Públicos

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	120.000,00

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1500 - Contratação p/ Tempo determinado	30.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	95.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00 / 1621 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	148.000,00

2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	44.000,00
3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Ação: 49.000,00

2.071 - Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

3.3.90.30.00 / 1500 - Material de Consumo

379.000,00

Total por Ação: 379.000,00

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado

28.000,00

3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado

50.000,00

3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

10.000,00

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

20.000,00

Total por Ação: 108.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 784.000,00

020600 - SECRET.MUN.AGRIC,INDUS.,ABASTEC. E MEIO AMBIENTE

2.161 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

111.000,00

Total por Ação: 111.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 111.000,00

020700 - FUNDO MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.317 - Bloco da Proteção Social Básica

3.1.90.04.00 / 1661 - Contratação p/ Tempo determinado

22.000,00

Total por Ação: 22.000,00

2.320 - PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS

3.1.90.04.00 / 1660 - Contratação p/ Tempo determinado

15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 37.000,00

020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

2.145 - Manutenção dos Serviços Administrativos - SAAE

3.3.90.30.00 / 1799 - Material de Consumo

40.000,00

4.4.90.52.00 / 1799 - Equipamentos e Material Permanente

40.000,00

Total por Ação: 80.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 80.000,00

021000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

2.307 - Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

9.200,00

Total por Ação: 9.200,00

Total por Unidade Orçamentária: 9.200,00

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.094 - Manutenção da Educação Infantil - FUNDEB 30%

3.3.90.39.00 / 1542 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.096 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%

3.1.90.11.00 / 1541 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	140.000,00
3.3.90.30.00 / 1540 - Material de Consumo	160.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.91.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 810.000,00

021600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

2.330 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100,00
Total por Ação:	100,00

Total por Unidade Orçamentária: 100,00

Total Suplementado: 1.966.300,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.065 - Gestão das Ações da Atenção Primária

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratação p/ Tempo determinado	1.000,00
3.1.90.04.00 / 1605 - Contratação p/ Tempo determinado	100.000,00
3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	13.200,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	606.100,00
3.3.90.30.00 / 1706 - Material de Consumo	421.000,00
3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Total por Ação:	1.143.300,00

2.066 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada

3.1.90.11.00 / 1500 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
3.1.90.11.00 / 1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	108.000,00
Total por Ação:	113.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.356.300,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**

Praça Bernardo de Brito - CENTRO

CNPJ: 13.811.484/0001-09 - CEP: 46.490-000 - IGAPORA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**020800 - SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****2.146 - Operação e Manut. Sistema de Água - SAAE**

3.3.90.39.00 / 1799 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00
Total por Ação:	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

021300 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**2.095 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70%**

3.1.90.11.00 / 1542 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	500.000,00
Total por Ação:	500.000,00

2.098 - Manutenção do Ensino Básico

3.3.90.39.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
Total por Ação:	30.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	530.000,00

Total Anulado: 1.966.300,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 1 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, em 01 de abril de 2025.

MARCIO FAGUNDES FERNANDES
Secretário(a)
CPF: 972.586.605-34

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal
CPF: 744.042.615-00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Minas Gerais, 81 Bairro Alto do Cruzeiro- Igaporã/Bahia CEP: 6490-000
CNPJ: 57.454.875/0001-80 - e-mail: educa@igapora.ba.gov.br

PORTARIA Nº 53 DE 19 DE MAIO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art.1º- Conceder licença Prêmio de 15/05/2025 à 12/08/2025 para a Servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA** lotada no CIAC - Centro Integrado de Apoio à Criança – Olga Laranjeira Bastos de Azevedo.

Art.2º- Esta Portaria passa a vigorar com efeito retroativo a partir do dia 15/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã, em 19 de maio de 2025.


Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal


Ednea Azevedo Brito Chaves
Secretária Municipal de Educação





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**ERRATA DO AVISO DE CONVOCAÇÃO DOS LICITANTES PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 0007/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0045/2025
PUBLICADO EM 24 DE ABRIL DE 2025**

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À CONFEÇÃO E FORNECIMENTO PERSONALIZADO DE PRÓTESES TOTAIS MANDIBULARES E MAXILARES, PRÓTESES PARCIAIS REMOVÍVEIS MANDIBULARES E MAXILARES.

- ONDE SE LÊ: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 30.004.974/0001-04, com sede na Rua Princesa Isabel, nº. 727-B, Bairro Ipanema, CEP: 46.430-000 Guanambi – BA, credenciou para os itens nº **01, 02, 03, 04 do Edital.**
- LEIA-SE: **MARCOS VENÂNCIO DOS SANTOS LTDA**, inscrito no CNPJ: 05.921.072/0001-95, com sede na Rua Virgílio Damásio, nº 153 B, Centro, Valença – BA, credenciou para os itens nº **01, 02, 03, 04 do Edital.**





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

DECLARAÇÃO



Declaro para fins de direito, que o Aviso de **Inexigibilidade de Licitação nº 0094/2025**, do Processo Administrativo nº **0082/2025**, cuja objeto é a **CONTRATAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025”**, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133 /21, foi devidamente publicado o aviso de dispensa, o Edital de Convocação e Termo de Referência.

Para que surta os efeitos legais, firmo a presente declaração.

Igaporã-BA, 14 de Maio de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0093-25I-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2025

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0081/2025, recomendada de acordo com o art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021. CONTRATADA: **CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES ALVES LTDA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº58.355.351/0001-03, com sede na Rua Afonso de Castro, nº96, Edif 1 Andar, Centro, Riacho de Santana-BA, Cep. 46.470-000, cujo OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNÍCIPIES DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, CUJA CONVOCAÇÃO É ABERTA A TODOS OS PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS. **VALOR GLOBAL R\$ 154.426,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)**. Igaporã - Bahia, 14 de Maio de 2025– Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0082/2025
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0094-25-I-PMI

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0094/2025, recomendada de acordo o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. CONTRATADO: SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.194.075/0001-00, com sede a Av. Otávio Mangabeira 143-A, Monsenhor Antônio Silveira Fagundes – Brumado – BA, Cep. 46.117-028, cujo a **CONTRATAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS “SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025”, QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA. VALOR: 140.000,0 (cento e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: até 14/08/2025, Igaporã - Bahia, 14 de Maio de 2025 – Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito.**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

CHAMADA PÚBLICA Nº 0008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2025

OBJETO DO CREDENCIAMENTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ATRAVÉS DE CLÍNICOS GERAIS, ESPECIALISTAS, EXAMES, CONSULTAS, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS DE SAÚDE NAS ESPECIALIDADES MÉDICAS, DESTINADOS A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE GRAVE OU NÃO, DE URGÊNCIA OU NÃO E POR ORDEM JUDICIAL, DOS QUAIS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NÃO POSSUA EM SEU QUADRO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AOS MUNICÍPIOS DO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ/BA, ATRAVÉS DA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, MEDIANTE SISTEMA DE CREDENCIAMENTO, CUJA CONVOCAÇÃO É ABERTA A TODOS OS PROFISSIONAIS INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência do Edital. Dos documentos apresentados pela empresa abaixo, foi submetido à análise e constatou-se que foram atendidas as exigências editalícias, portando fica declarada CREDENCIADA:

LICITANTE CREDENCIADO	ITENS CREDENCIADOS
CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES ALVES LTDA CNPJ: 58.355.351/0001-03 ENDEREÇO: Rua Afonso de Castro, nº96, Edif 1 Andar, Centro, Riacho de Santana-BA, Cep. 46.470-000.	1,2,3 e 4.

Igaporã - Bahia, 14 de Maio de 2025.

Magno de Oliveira Farias
Agente de Contratação



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0123-25-FMS**Inexigibilidade de Licitação:** N.º 0093-25I-FMS**Processo Administrativo:** N.º 0081/2025**Contratada:** CLÍNICA MÉDICA RODRIGUES ALVES LTDA, inscrita no CNPJ: sob o nº 58.355.351/0001-03.

Objeto: Contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o fundo municipal de saúde não possua em seu quadro de profissionais da saúde, conforme solicitação do fundo municipal de saúde, para atender aos munícipes do município de Igaporã/BA, através da contratação por inexigibilidade de licitação, mediante sistema de credenciamento, cuja convocação é aberta a todos os profissionais interessados na prestação dos serviços.

Valor Global: R\$ 154.426,40 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa	Fonte
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2065 - Gestão das Ações da Atenção Primária	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo Municipal de Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

0205 - Fundo de Municipal Saúde	2260 - Gestão de Outros Programas do Fundo a Fundo - Especializada	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.
0205 - Fundo de Municipal Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1600 - Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Serv.Púb.Saúde
0205 - Fundo de Municipal Saúde	2071 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC	339039 - Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1500 - REC. não Vinc. de Imp.

Vigência: 14 de Maio de 2025 a 14 de Maio de 2026.

Base Legal: Art. 79 c/c art. 74. inciso IV. da Lei 14.133/2021.

Igaporã - Ba, 14 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0124-25-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0094-25-I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0082/2025**Contratada:** SOLEGAL SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA, INSCRITA NO CNPJ nº 13.194.075/0001-00.**Objeto:** CONTRATAÇÃO DA BANDA ARREIO DE OURO PARA APRESENTAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS NOS FESTEJOS JUNINOS "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2025", QUE SERÁ REALIZADO NA PRAÇA DO FORRÓ, NOS DIAS 27, 28 E 29/06/2025, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE IGAPORÃ – BAHIA.**Valor:** 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1500 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1701 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados

Vigência: 14 de Maio de 2025 a 14 de Agosto de 2025.**Base Legal:** Art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 14 de Maio de 2025.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2025 - CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **23 de MAIO de 2025** a Audiência Pública do 1º quadrimestre do ano de 2025.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no auditório da Câmara de Vereadores deste município, às 10:00h.

§ 2º - Ficam convidados para assistir, todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado pelo parágrafo único, do art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ (BA), 21 DE MAIO DE 2025.



NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
PREFEITO MUNICIPAL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9FC1-6BC2-0967-B268-E052> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9FC1-6BC2-0967-B268-E052



Hash do Documento

4fcc213fd2219e255d8a9b5f5278043c626a1fd7034122ec553a1fe49a444475

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/05/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/05/2025 16:20 UTC-03:00